



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 931, DE 04 DE JUNHO DE 2017.**

**Institui Comissão para Apuração das condições de funcionamento da ILPI NOSSA VIVENDA – CASA PARA IDOSOS, e indicação de eventuais providências a serem tomadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão para Apuração das condições de funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos NOSSA VIVENDA – CASA PARA IDOSOS e para levantamento de eventuais providências a serem tomadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, com vistas a assegurar os dispositivos da Lei 10.741/03, de 01/10/2003 – ESTATUTO DO IDOSO, no atendimento aos idosos abrigados.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Fábio Luis Guimarães
- II - Gilvania Francisca de Paula
- III - Juliana Mio Pós Martins
- IV - Dircilene Leite Santos Ferreira
- V - Ana Raquel Diniz

**Art. 3º** A presente Comissão apresentará, ao final do trabalho, relatório final conclusivo, contendo indicações das medidas de adequação necessárias.

**Art. 4º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de julho de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito do Município de Lagoa Santa**